

---

---

*DIÁRIO*  
**OFICIAL**



*Prefeitura Municipal*  
*de*  
***Ipiranga***

---

---



## ÍNDICE DO DIÁRIO

### DECRETO FINANCEIRO

DECRETO N.º 15/2024.....

### PORTARIA

PORTARIA 4/2024 - CÂMARA MUNICIPAL.....

PORTARIAS.....

### HOMOLOGAÇÃO

HOMOLOGAÇÃO DISPENSA ELETRÔNICA Nº 05/2024 - CÂMARA MUNICIPAL.....

HOMOLOGAÇÃO DISPENSA ELETRÔNICA Nº 27/2024 .....

### DISPENSA

EXTRATO DE DISPENSA N.º 33/2024 .....

### CONTRATOS

EXTRATOS DE CONTRATOS.....



### DECRETO N.º 15/2024

MUNICÍPIO DE IPIRANGA  
ESTADO DO PARANÁ  
Secretaria da Fazenda

#### Decreto nº 15/2024 de 21/02/2024

**Ementa:** Abre Crédito Adicional Suplementar na importância de R\$ 230.857,39 (duzentos e trinta mil oitocentos e cinquenta e sete reais e trinta e nove centavos), conferidas pela Lei Orçamentária 2896/2024 de 11/12/2023, conforme Art. 6º.

O Prefeito Municipal de IPIRANGA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 2896/2024 de 11/12/2023.

Decreta:

Art. 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de R\$ 230.857,39 (duzentos e trinta mil oitocentos e cinquenta e sete reais e trinta e nove centavos), destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

#### Suplementação

03.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO		
03.001.00.000.0000.0.000.	Gestão Administrativa Municipal		
03.001.04.122.0004.2.006.	Atividades de Gestão da Administração		
24 - 3.3.90.39.00.00	1000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	185.920,00	
13.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE		
13.001.00.000.0000.0.000.	Departamento Municipal de Meio Ambiente		
13.001.18.541.0023.2.069.	Gestão do Meio Ambiente		
550 - 3.3.90.39.00.00	3000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	44.437,39	
422 - 3.3.90.40.00.00	1000 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	500,00	
	<b>Total Suplementação:</b>	<b>230.857,39</b>	

Art. 2º - Para atender o disposto no Artigo 1º deste Decreto, servirá como recurso o Cancelamento de Dotações Orçamentárias, conforme discriminação abaixo, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso III da Lei Federal nº 4.320/64.

#### Redução

06.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E SERVIÇOS PÚBLICOS		
06.001.00.000.0000.0.000.	Departamento de Urbanismo e Serviços Públicos		
06.001.15.451.0009.2.019.	Atividades de Gestão Urbana e Serviços Públicos		
95 - 3.3.90.39.00.00	1000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	121.000,00	
09.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
09.001.00.000.0000.0.000.	Fundo Municipal de Assistência Social		
09.001.08.122.0016.2.037.	Manutenção da Gestão da Assistência Social		
237 - 3.3.90.39.00.00	1000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15.300,00	
10.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA		
10.001.00.000.0000.0.000.	Departamento de Administração Educacional		



MUNICÍPIO DE IPIRANGA  
ESTADO DO PARANÁ  
Secretaria da Fazenda

10.001.12.367.0019.2.061. 364 - 3.3.90.39.00.00	Manutenção da Educação Inclusiva 1000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	4.220,00
10.002.00.000.0000.0.000. 10.002.13.392.0020.2.062. 369 - 3.3.90.39.00.00	Departamento Municipal de Cultura Manutenção e Desenvolvimento da Cultura 1000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	6.500,00
11.000.00.000.0000.0.000. 11.001.00.000.0000.0.000. 11.001.27.812.0021.2.063. 383 - 3.3.90.39.00.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES Departamento Municipal de Esportes Gestão da Secretaria de Esportes e desenvolvimento do Esporte e Lazer 1000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	32.000,00
12.000.00.000.0000.0.000. 12.001.00.000.0000.0.000. 12.001.20.606.0022.2.066. 500 - 3.3.90.37.00.00 399 - 3.3.90.39.00.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE AGROPECUÁRIA Departamento Municipal de Desenvolvimento Agropecuário Gestão e Projetos da Secretaria de Agropecuária 3000 LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA 1000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	28.500,00 4.600,00
12.001.20.606.0022.2.068. 503 - 4.4.90.52.00.00	Investimento, Transferências e Convênios para Agropecuária 3000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	15.937,39
13.000.00.000.0000.0.000. 13.001.00.000.0000.0.000. 13.001.18.541.0023.2.069. 421 - 3.3.90.39.00.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE Departamento Municipal de Meio Ambiente Gestão do Meio Ambiente 1000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	500,00
14.000.00.000.0000.0.000. 14.001.00.000.0000.0.000. 14.001.22.661.0024.2.071. 440 - 3.3.90.39.00.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO Departamento Municipal de Indústria, Comércio e Turismo Gestão da Indústria, Comércio e Turismo 1000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	2.300,00
<b>Total Redução:</b>		<b>230.857,39</b>

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Ipiranga, Paraná, 21 de fevereiro de 2024

Assinatura eletrônica  
DOUGLAS DAVI CRUZ  
A sua assinatura eletrônica foi verificada em:  
https://www.ipiranga.pr.gov.br



DOUGLAS DAVI CRUZ  
Prefeito Municipal



**PORTARIA 4/2024 - CÂMARA MUNICIPAL**

CÂMARA MUNICIPAL DE IPIRANGA

Portaria Nº 4/2024

“Reconduz, nos termos da Resolução da Mesa Diretora nº15/2022, Procuradora da Mulher que especifica.”

A Presidência da Câmara Municipal de Ipiranga, nos usos das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno desta Casa,

RESOLVE:

Art. 1º Reconduzir a vereadora CAROLINE EMANUELLE DALAZOANA para o exercício do mandato de Procuradora da Mulher no âmbito da Câmara Municipal de Ipiranga, em conformidade com a Resolução da Mesa Diretora nº 15/2022.

Art. 2º O mandato terá início com a vigência desta portaria, tendo por termo a data de 31 de dezembro de 2024, conforme art. 2º, §1º, da Resolução da Mesa Diretora nº15/2022.

Art. 3º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Ipiranga, 22 de fevereiro de 2024.

Meiriane Mendes Lepka Correia

Presidente



**PORTARIAS**

**MUNICÍPIO DE IPIRANGA**  
**ESTADO DO PARANÁ**  
**Departamento de Recursos Humanos**

**PORTARIA Nº 080**  
**De 22 de fevereiro de 2024**

**DOUGLAS DAVI CRUZ**, Prefeito Municipal de Ipiranga, Estado do Paraná, no uso das atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município em seu artigo 69 Inciso XI, e

Considerando a Lei nº 2803 de 21 de dezembro de 2021, Ofício nº 09/2024 da Secretaria Municipal de Saúde, Memorando nº 08/2024 da Secretaria Municipal de Obras e Transportes e Ofício nº 20/2024 da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, resolve,

**CONCEDER**

A gratificação de função para os servidores ocupantes do cargo provimento efetivo:

**AMARILDO ALVES DA SILVA** - Operador de Máquinas I R\$ 610,68 referente a 30 dias  
**ANTÔNIO CARLOS DA CUNHA** - Operador de Máquinas I R\$ 610,68 referente a 30 dias  
**CESAR MANFRON** - Operador de Máquinas I R\$ 488,54 referente a 24 dias  
**DENIS ALBERT SCHEIFER** - Operador de Máquinas I R\$ 244,27 referente a 12 dias  
**ERALDO FESTA FREITAS** - Motorista R\$ 610,68 referente a 30 dias  
**ERIKSON ROGER CARNEIRO** - Operador de Máquinas I R\$ 162,85 referente a 08 dias  
**FABIANO AUGUSTO RIBEIRO** - Operador de Máquinas I R\$ 610,68 referente a 30 dias  
**FABIANO LEPKA** - Operador de Máquinas I R\$ 610,68 referente a 30 dias  
**FRANCISCO V C GALVAO** - Operador de Máquinas I R\$ 610,68 referente a 30 dias  
**IZALTINO GARRIGA** - Motorista R\$ 610,68 referente a 30 dias  
**JOAO CARLOS GUALDEZI** - Motorista R\$ 610,68 referente a 30 dias  
**JOAO PAULO DALLAZOANA** - Motorista R\$ 610,68 referente a 30 dias  
**JOELSON JOSE KRUM** - Motorista R\$ 610,68 referente a 30 dias  
**JOSE ANTONIO DE ARRUDA** - Motorista CNH B R\$ 610,68 referente a 30 dias  
**JOSE NLSON BALZER** - Motorista R\$ 162,85 referente a 08 dias  
**JUAREZ M. V. DO AMARANTE** - Operador de Máquinas I R\$ 162,85 referente a 08 dias  
**JULIO CESAR BARBOSA** - Motorista R\$ 610,68 referente a 30 dias  
**LUCIANO DE MEIRA** - Operador de Máquinas I R\$ 468,19 referente a 23 dias  
**MARCIO JOSE SOARES** - Operador de Máquinas I R\$ 101,78 referente a 05 dias  
**MARCOS REGINALDO SANSANA** - Mecânico R\$ 203,56 referente a 10 dias  
**MARLO DE ALMEIDA** - Operador de Máquinas I R\$ 162,85 referente a 08 dias  
**PAULO ACIR CANTERI** - Motorista CNH D R\$ 305,34 referente a 15 dias  
**PAULO RICARDO BLUM MEDREK** - Motorista CNH D R\$ 610,68 referente a 30 dias  
**PEDRO SIDNEI DE MELO FILHO** - Motorista CNH D R\$ 549,61 referente a 27 dias  
**RODENEI ALAIR DE OLIVEIRA** - Operador de Máquinas I R\$ 610,68 referente a 30 dias  
**VILMAR AVILA** - Operador de Máquinas I R\$ 610,68 referente a 30 dias  
**WAGNER ACIR CORDEIRO CORREIA** - Motorista R\$ 610,68 referente a 30 dias

Registre-se.  
Publique-se.  
Cumpra-se.  
Oportunamente, archive-se.

**DOUGLAS DAVI CRUZ**  
Prefeito Municipal



**MUNICÍPIO DE IPIRANGA**  
**ESTADO DO PARANÁ**  
**Departamento de Recursos Humanos**

**PORTARIA Nº 081**  
**De 22 de fevereiro de 2024**

**DOUGLAS DAVI CRUZ**, Prefeito Municipal de Ipiranga, Estado do Paraná, no uso das atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município em seu artigo 69 Inciso XI e,

Considerando a Lei 1.181/1995 e o Resultado Final da Avaliação de Desempenho das Secretarias,

**RESOLVE**

Conceder o enquadramento, referente à progressão funcional dos Servidores efetivos, conforme lotação:

<b>Secretaria Municipal de Educação e Cultura</b>		
<b>BEATRIZ HELENA RIBEIRO</b>	Zeladora	A-07
<b>Secretaria Municipal de Saúde</b>		
<b>CATARINA APARECIDA MACOSKI</b>	Técnico de Enfermagem	D-07

Registre-se.  
Publique-se.  
Cumpra-se.  
Oportunamente, archive-se.

**DOUGLAS DAVI CRUZ**  
Prefeito Municipal



**HOMOLOGAÇÃO DISPENSA ELETRÔNICA Nº 05/2024 - CÂMARA MUNICIPAL**

CÂMARA MUNICIPAL DE IPIRANGA  
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO  
PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO Nº 07/2024  
DISPENSA ELETRÔNICA Nº 05/2024

Fundamentado no art. 75 II, da Lei 14.133/21, HOMOLOGO A DISPENSA DE LICITAÇÃO para autorizar a aquisição dos seguintes serviços:

LOTE 01						
ITEM	DESCRIÇÃO	UN ID	MARCA	QUANT.	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
01	APARELHO DE AR CONDICIONADO SPLIT 12.000BTU'S - TENSÃO 220V - DESCRIÇÃO-	Un id.	Elgin	2	3345,00	6690,00
02	SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO AR CONDICIONADO 12000 BTUS, MODELO SPLIT	Un id.	-	2	400,00	800,00
03	SERVIÇOS DE DESINSTALAÇÃO AR CONDICIONADO 9000 E 12000 BTUS. modelo Split	Un id.	-	2	200,00	400,00
Valor total (R\$)						7890,00
LOTE 2						
01	APARELHO DE AR CONDICIONADO SPLIT 12.000BTU'S - TENSÃO BIVOLT- 110/220V	Un id.	Eletrolux	1	3267,40	3267,40
02	SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO AR CONDICIONADO 12000 BTUS	Un id.	-	1	412,60	412,60
Valor total (R\$)						3680,00

Empresa vencedora: **34.804.142 MARIO SERGIO RIBEIRO JUNIOR**, CNPJ 34.804.142/0001-23, com os lotes: 1, 2, no valor total de R\$ 11.570,00 (onze mil e quinhentos e setenta reais).



Dotação orçamentária:

01.001	Câmara Municipal
01.031.0001.2.001	Atividades do legislativo Municipal
3.3.90.39.00	Serviços de tecnologia da informação e comunicação- PJ
39.17.00	Manutenção e conservação de máquinas e equipamentos
01.031.0001.2.003	Equipamento do Legislativo Municipal
44.90.52.00.00	Equipamento e material permanente
52.34.00	Máquinas, utensílios e equipamentos diversos

Ipiranga, 22 de fevereiro de 2024.

MEIRIANE MENDES LEPKA CORREIA  
Presidente da Câmara Municipal de Ipiranga



**HOMOLOGAÇÃO DISPENSA ELETRÔNICA Nº 27/2024**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRANGA, ESTADO DO PARANA**

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

**DISPENSA ELETRÔNICA Nº. 27/2024**

**PROCESSO 42/2024**

**OBJETO:** Seleção e contratação de empresas que se enquadrem como MEI, ME e EPP conforme Lei Complementar nº.123/2006 e Lei Complementar 147/2014, para prestação de serviços veterinários (ovariohisterectomias, orquiectomias e consultas), em atendimento à Secretaria Municipal de Agropecuária.

**VALOR TOTAL HOMOLOGADO:** 27.500,00 (vinte e sete mil e quinhentos reais).

**FORNECEDOR:** AMM CLÍNICA VETERINÁRIA EIRELI - CNPJ: 28.520.664/0001-09  
Valor Total do Fornecedor: 27.500,00 (vinte e sete mil e quinhentos reais).

**LOTE 1**

Valor Total do Lote: 27.500,00 (vinte e sete mil e quinhentos reais).

Item	Especificação	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	Ovariohisterectomia e microchipagem para cadelas e gatas. Incluso deslocamento do animal até a clínica e o retorno do mesmo, fluidoterapia durante o procedimento, primeira dose de antibiótico e anti-inflamatório e retirada de pontos.	UN	50	R\$ 401,76	R\$ 20.088,00
2	Consulta veterinária	UN	25	R\$ 78,50	R\$ 1.962,50
3	Orquiectomia em macho da espécie canina. Incluso deslocamento do animal até a clínica e o retorno do mesmo, fluidoterapia durante o procedimento, primeira dose de antibiótico e anti-inflamatório e retirada de pontos.	UN	20	R\$ 272,475	R\$ 5.449,50

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

GESTÃO E PROJETOS DA SECRETARIA DE AGROPECUÁRIA

12.001.20.606.0022.2066-396-3.3.90.32.00.00.01000

3.3.90.32.99.01 – MATERIAIS PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA EM PROJETOS MUNICIPAIS

**FUNDAMENTO LEGAL:** Inciso II, Art. 75, da Lei nº. 14.133/21.

Ipiranga PR., 22 de fevereiro de 2024.

**DOUGLAS DAVI CRUZ**

Prefeito Municipal



**EXTRATO DE DISPENSA N.º 33/2024**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRANGA, ESTADO DO PARANA**

**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º. 33/2024**

**PROCESSO 51/2024**

**OBJETO:** Contratação de pessoa jurídica para locação de mão de obra de serviços gerais, em atendimento à Secretaria Municipal de Obras e Transportes e Secretaria Municipal de Urbanismo e Serviços Públicos, nos termos do Decreto Municipal n.º 110/2023.

**VALOR:** R\$ 47.323,26 (quarenta e sete mil, trezentos e vinte e três reais e vinte e seis centavos).

**FORNECEDOR:** BAUSERVICE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS LTDA

**CNPJ:** 32.668.982/0001-80

**ENDEREÇO:** 15 DE NOVEMBRO, 376, CENTRO, CEP: 84450-000, na cidade de IPIRANGA, Estado do Paraná.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

09.001.08.122.0016.1.007.3.3.90.37.00.00. - 360 - LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA

**FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 75, inciso VIII da Lei n.º. 14.133/21 e Decreto Municipal n.º 110/2023.

**DISPENSA:** 22 de fevereiro de 2024.

**RATIFICAÇÃO:** 22 de fevereiro de 2024.

Ipiranga PR., 22 de fevereiro de 2024.

**DOUGLAS DAVI CRUZ**  
Prefeito Municipal

## EXTRATOS DE CONTRATOS

### PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRANGA ESTADO DO PARANÁ

EXTRATO DE CONTRATO  
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 52/2024  
DAS PARTES:

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE IPIRANGA

CONTRATADA: BAUSERVICE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 32.668.982/0001-80, com sede na RUA 15 DE NOVEMBRO, 376, Andar 2, sala 1, CENTRO Cep: 84450000, na cidade de IPIRANGA/PR.

OBJETO: Contratação de pessoa jurídica para locação de mão de obra de serviços gerais, em atendimento à Secretaria Municipal de Obras e Transportes e Secretaria Municipal de Urbanismo e Serviços Públicos, nos termos do Decreto Municipal nº 110/2023.

VALOR CONTRATADO: 47.323,26 (quarenta e sete mil, trezentos e vinte e três reais e vinte e seis centavos).

FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação n.º 33/2024, Lei Federal n.º 14.133/21, Artigo 75, VIII e Decreto Municipal n.º 110/2024.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

09.001.08.122.0016.1.007.3.3.90.37.00.00. - 360 - LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA

VIGÊNCIA: 22 de fevereiro de 2024 a 22 de maio de 2024.

DATA DE ASSINATURA: 22 de fevereiro de 2024

FORO: Comarca de Ipiranga, Estado do Paraná.

Ipiranga/PR, 22 de fevereiro de 2024.

Assinaturas:

DOUGLAS DAVI CRUZ  
Prefeito Municipal  
(Contratante)

BAUSERVICE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS LTDA  
VILSON LOURENÇO DA SILVA  
(Contratada)



**PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRANGA  
ESTADO DO PARANÁ**

EXTRATO DE CONTRATO  
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 53/2024  
DAS PARTES:

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE IPIRANGA

CONTRATADA: AMM CLÍNICA VETERINÁRIA EIRELI, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 28.520.664/0001-09, com sede na RUA 7 DE DEZEMBRO, 248, Cep: , Bairro: CENTRO, na cidade de IPIRANGA/PR.

OBJETO: Seleção e contratação de empresas que se enquadrem como MEI, ME e EPP conforme Lei Complementar nº.123/2006 e Lei Complementar 147/2014, para prestação de serviços veterinários (ovariohisterectomias, orquiectomias e consultas), em atendimento à Secretaria Municipal de Agropecuária.

VALOR CONTRATADO: 27.500,00 (vinte e sete mil e quinhentos reais).

FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa Eletrônica n.º 27/2024, Lei Federal nº. 14.1333/21, Artigo 75, II.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

12.001.20.606.0022.2.066.3.3.90.32.00.00. - 1000 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

VIGÊNCIA: 22 de fevereiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024.

DATA DE ASSINATURA: 22 de fevereiro de 2024

FORO: Comarca de Ipiranga, Estado do Paraná.

Ipiranga/PR, 22 de fevereiro de 2024.

Assinaturas:

DOUGLAS DAVI CRUZ  
Prefeito Municipal  
(Contratante)

AMM CLÍNICA VETERINÁRIA EIRELI  
ANA MARIA MOLETA  
(Contratada)